

ATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, bem como, os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 643833/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 27.11.2017, em caráter vitalício, ao Sr. Djalma Vieira do Nascimento, RG n.º 158458/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Arlete da Silva Vieira, ocorrido em 27.11.2017, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb5b2ae8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar